



DECRETO N.º. 7045 DE 19 DE ABRIL DE 1982

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

1- "RUA ANA BORGES ORSOLINI" a Rua 79 do Parque Via Norte 3ª. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento.

2- "RUA GIOVANI BERTOLDI" a Rua 108 do Parque Via Norte 3ª. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

3 - "RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA" a Rua 103 do Parque Via Norte 3ª. parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

4 - "RUA JOSÉ BERTOLDI" a Rua 109 do Parque Via Norte 3ª. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

5 - "PRAÇA MARIA MONICI MELONI" a Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado n.º. 31188/82, em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento do Expediente Gabinete do Prefeito